



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

INDICAÇÃO _____/2023

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno dessa egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar que interceda junto às secretarias responsáveis **que sejam realizados estudos para viabilizar maior flexibilidade de horários nos transportes de pacientes em tratamentos oncológicos em hospitais da cidade de São Paulo.**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Atualmente temos duas ambulâncias que transportam pacientes oncológicos para tratamentos ao município de São Paulo, ocorre que estou recebendo reclamações sobre o tempo de espera destes pacientes para retornarem à suas residências.

O horário de início da viagem da primeira ambulância ocorre por volta de 3 h da madrugada e segunda às 12 h, isto ocorre por termos pacientes agendados no período da manhã e da tarde. Recebi informações que alguns pacientes são liberados ainda no período da manhã, só que precisam aguardar o transporte até o período da tarde quando o último paciente for atendido, pois a primeira ambulância retorna ao município após desembarcar os pacientes nos hospitais.

Considerando que os pacientes já se encontram debilitados pela doença, com a imunidade baixa e sofrendo os efeitos colaterais dos tratamentos (radioterapia e quimioterapia), e ainda tem que aguardar horas para o retorno, isto coloca os pacientes em situação de risco e pode agravar mais o seu estado de saúde.

Gabinete Vereadora Ana Maria dos Santos | Telefone: 19 99922-0214 / 19 3885-7712

E-mail: ana.maria@indaiatuba.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para que a ambulância do período da manhã, permaneça aguardando o atendimento dos pacientes no mínimo até as 10 h, e que após este horário retorne ao município trazendo quem já tenha realizado a consulta.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Puccinelli, aos 30 de maio de 2023.

Ana Maria dos Santos

Vereadora